

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Advocacia-Geral da União — Procuradoria-Geral Federal | ELIC / NIP

NUP: 02002.000375/2025-41

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

ENTIDADE	IBAMA — Superintendência no Estado do Acre (SUPES/AC)
OBJETO GERAL	Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial dos imóveis do IBAMA no Acre, com dedicação exclusiva de mão de obra, e parcela sob demanda de limpeza de esquadrias em altura, roçagem/capina e fornecimento de materiais.
MODALIDADE	Concorrência OU Pregão Eletrônico — para Registro de Preços (SRP) a definir no Edital
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	A definir campo em branco no Edital
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.270.936,14 (24 meses) — valor mensal estimado R\$ 52.955,67
VALOR CERTIFICADO 2026 (CDO)	R\$ 370.689,71
VIGÊNCIA PREVISTA	24 (vinte e quatro) meses
REGIME DE EXECUÇÃO	Execução indireta — com dedicação exclusiva de mão de obra + serviços sob demanda
VOLUMETRIA DO PROCESSO	1.619 páginas (PDF de exportação SEI, peça única) — navegação por número de página

2. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

CLASSIFICAÇÃO	SÍNTESE	ORIGEM / MODELO
DFD nº 17/2025 Pág 1201	Documento de Formalização da Demanda repactuado em 2026 (originalmente DFD nº 2/2025). Inclusão no PCA 2026 autorizada pelo Despacho Decisório 28/2026/DIPLAN, em razão da não conclusão do certame em 2025.	IBAMA / SUPES-AC
ETP 15/2025 Pág 1441	Estudo Técnico Preliminar com viabilidade de contratação de serviços contínuos de limpeza, com dedicação exclusiva, postos permanentes, serviços sob demanda (esquadrias em altura, roçagem) e fornecimento de materiais. SEI nº 27224825.	IBAMA — ETP Digital
Termo de Referência 4/2026 v 0.7 ASSINADO em 15/05/26 Pág 1355	TR para Concorrência/Pregão SRP, serviços contínuos com dedicação exclusiva. Inclui 17 apêndices (Anexos I a XVII), entre eles o ANEXO I — Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo, Termo de Ciência, ETP e IMR. SEI nº 27224820.	IBAMA / SUPES-AC — Modelo AGU Dez/2025
	Edital para Registro de Preços, atualizado em 22/05/26. Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa ainda não	IBAMA — Modelo AGU Nov/2025

CLASSIFICAÇÃO	SÍNTESE	ORIGEM / MODELO
Edital 1/2026 v 0.4 RASCUNHO Pág 1562	definidos. Anexos arrolam o TR e seus apêndices, mas não arrolam Minuta de ARP .	
Minuta de Contrato 1/2026 v 0.4 RASCUNHO Pág 1589	Modelo de Termo de Contrato — serviços contínuos com dedicação exclusiva. Gerada via Compras.gov.br / TR Digital (equivalente Ger@AGU). Pendente assinatura.	IBAMA — Modelo AGU Dez/2025
Anexo I do TR — Substitutivo Pág 1429	Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (art. 95, I, Lei 14.133/21 + ON 84/2024). Coexiste com a Minuta de Contrato — ver Observações da IA.	IBAMA — Anexo do TR
Minuta de ARP	[Falta] — Edital trata expressamente de SRP, mas a Minuta de Ata de Registro de Preços não consta dos anexos do Edital.	—
CDO — Certificação de Disponibilidade Orçamentária Pág 1543	Equipe de Apoio ao Orçamento, Contabilidade e Finanças/AC certifica R\$ 370.689,71 para 2026 (parcial). Valor global de R\$ 1.270.936,14 para 24 meses.	IBAMA — NUFIN/AC
Despacho DIPLAN 27311902/2026 Pág 1555	Autoriza, em 19/05/26, a realização da licitação e o envio à PFE/AGU.	IBAMA — DIPLAN
Despacho SUPES-AC 27329986/2026 Pág 1556	Encaminhamento à PFE-IBAMA-SEDE/AGU para análise e manifestação jurídica.	IBAMA — SUPES/AC
Despacho NUFIN-AC 27351912/2026 Pág 1560	Solicita análise de conformidade processual à <i>ELIC-AC interna do IBAMA</i> (não confundir com a ELIC da PGF). 21/05/26.	IBAMA — NUFIN/AC
COTA nº 00135/2026/ DILIP Pág 1561	Triagem inicial da Divisão de Licitação, Contratos, Patrimônio e Trabalhista da PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU. Atesta instrução com modelos atualizados, lista de verificação e certificação processual; encaminha à E-LIC para análise . Brasília, 25/05/26 — Ellen Lima dos Anjos.	PGF/AGU — DILIP/ PFE-IBAMA-SEDE
Despacho NUFIN-AC 27394402/2026 Pág 1619	Encaminhamento final à AGU em 25/05/26, com inserção de novos documentos no processo SEI.	IBAMA — NUFIN/AC
Lista de Verificação AGU Pág 1612	Lista de Verificação para serviços com dedicação exclusiva (exceto engenharia e TIC), preenchida pela Equipe de Planejamento; referencia o TR 04/2026 (SEI nº 27224820), ETP 15/2025 e demais artefatos.	IBAMA — Modelo AGU

3. DADOS DE PREVENÇÃO — ELIC

DATA DE ASSINATURA	Pendente	ANALISTA ELIC	Não atribuído
--------------------	----------	---------------	---------------

SITUAÇÃO

Sem prevenção ELIC/PGF. Este é o primeiro ingresso do processo na Equipe de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal. A COTA DILIP nº 00135/2026 (Pág 1561) é triagem de admissibilidade da Divisão de Licitação da PFE-IBAMA-SEDE e *não* configura parecer ELIC prévio. Os despachos com a sigla "Elic-AC" ao longo do processo referem-se à Equipe de Apoio à Licitação e Contratos *interna do IBAMA/AC*, sem relação com a ELIC da PGF.

4. OBSERVAÇÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

IA — SINAIS DE ALERTA PARA A ANÁLISE

1. ESTADO DAS MINUTAS — EDITAL E CONTRATO EM RASCUNHO

Apenas o TR está ASSINADO (v 0.7, 15/05/26). O Edital 1/2026 (v 0.4) e a Minuta de Contrato 1/2026 (v 0.4) permanecem em RASCUNHO, com campos sensíveis em branco no Edital: **modalidade ainda não decidida** ("[CONCORRÊNCIA] OU [PREGÃO ELETRÔNICO] Nº/2026"), critério de julgamento e modo de disputa. Recomenda-se ressalva para complementação antes da publicação.

2. VERSÕES COEXISTENTES DE TR — QUAL É A VÁLIDA?

O processo contém: (a) **TR 4/2026 v 0.7 ASSINADO em 15/05/26** — Págs 1004 e 1355 (duplicado); e (b) **TR 1/2026 RASCUNHO** em 22/05/26 (Pág 1603), que contém apenas a "Lista de Anexos" (IMR), sem o corpo do TR. A versão válida para análise é o TR 4/2026 v 0.7 (último na Pág 1355). O TR 1/2026 aparenta ser casca nova criada para vinculação ao novo Edital, ainda não preenchida — sugere-se confirmação com a unidade técnica.

3. INCONSISTÊNCIA SRP — AUSÊNCIA DA MINUTA DE ARP

O Edital (item 2.1, Pág 1565) afirma textualmente tratar-se de "registro de preços", mas o rol de Anexos (item 16.11, Pág 1587) lista apenas o Anexo I — Termo de Referência (com seus 17 apêndices) e a Declaração de Responsabilidade Sindical. **Não há Minuta de Ata de Registro de Preços anexada.** Possíveis hipóteses: (i) a modalidade SRP ainda não está definitiva — o próprio caput deixa duas opções; (ii) a minuta de ARP foi omitida. Sugere-se ressalva.

4. DUPLA PREVISÃO — INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO + CONTRATO FORMAL

Coexistem no processo: (i) **Anexo I do TR — Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo** (art. 95, I, Lei 14.133/21 + ON 84/2024, Pág 1429); e (ii) **Minuta de Termo de Contrato 1/2026** (Pág 1589). A coexistência é estranha porque o instrumento substitutivo destina-se a contratações de pequeno valor (ex.: dispensa por valor), enquanto a presente contratação alcança R\$ 1.270.936,14 em Concorrência/Pregão SRP. Recomenda-se ressalva para que a entidade defina o instrumento aplicável e, se for Termo de Contrato, suprima a referência ao instrumento substitutivo no TR.

5. SIGLA "ELIC" USADA POR DUAS UNIDADES — NÃO CONFUNDIR

A sigla "ELIC-AC" aparece em diversos despachos do processo, mas refere-se à **Equipe de Apoio à Licitação e Contratos interna do IBAMA/AC**, e não à ELIC da PGF. A ELIC da PGF só foi acionada agora, pela COTA DILIP 00135/2026 (Pág 1561, 25/05/26). Nenhum dos despachos "Elic-AC" no corpo do processo gera prevenção ELIC/PGF.

6. HISTÓRICO PROCESSUAL RELEVANTE

O processo foi originalmente instruído em 2025 (DFD nº 2/2025), mas não foi concluído em razão de limitações operacionais e complexidade do objeto. Foi repactuado em 2026 (DFD nº 17/2025), com nova inclusão no PCA 2026 autorizada pelo Despacho Decisório 28/2026/DIPLAN (Pág 1203). O contrato anterior (Contrato 03/2023 com Rafael S. Silva — Global Serviços) encerrou-se em 22/11/2025 sem renovação devido a descumprimentos contratuais.

SUGESTÃO DE ROTEIRO DE ANÁLISE

Sugere-se que a análise jurídica priorize, em ordem: (i) definição da modalidade e do regime (SRP ou não); (ii) suprimimento dos campos em branco do Edital; (iii) decisão sobre Termo de Contrato vs. Instrumento Substitutivo; (iv)

inclusão (ou justificativa de ausência) da Minuta de ARP; (v) atualização das versões — pacificação entre TR 4/2026 e TR 1/2026.